



AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIPE – AEDA

Campus Universitário I – Av. Florentino Alves Batista, s/n

Bairro Universitário – Araripina – Pernambuco – CEP: 56.286-206

CNPJ Nº 11.469.541/0001-80

PORTARIA Nº 014/2026 – GDP / AEDA

Ementa: Dispõe sobre a designação dos membros da Comissão Própria de Avaliação (CPA) da FACISA- Faculdade de Ciências Humanas e Sociais de Araripina – FACISA.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIPE – AEDA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando a necessidade de formalização do instrumento legítimo de autoavaliação institucional da Faculdade de Ciências Agrárias de Araripina-PE.

CONSIDERANDO as diretrizes do **Artigo 11 da Lei Federal nº 10.861, de 14 de abril de 2004**, que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES) e determina que cada instituição de ensino superior constituirá uma Comissão Própria de Avaliação (CPA) com atuação autônoma e com a atribuição de conduzir os processos de avaliação internos, sistematizar e prestar as informações solicitadas pelo INEP;

CONSIDERANDO que o referido dispositivo legal assegura a participação de todos os segmentos da comunidade universitária e da sociedade civil organizada na composição da comissão, vedando privilégio de maioria absoluta a qualquer um dos segmentos;

CONSIDERANDO, ainda, o instrumento legítimo de autoavaliação institucional previsto no regimento para produzir conhecimentos, identificar deficiências, fortalecer as relações de cooperação e prestar contas à sociedade,

RESOLVE:

Art. 1º – Constituir a Comissão Própria de Avaliação (CPA) da Faculdade de Ciências Agrárias de Araripina – FACIAGRA, com o objetivo de produzir conhecimentos, identificar deficiências, fortalecer a cooperação institucional e prestar contas à sociedade.

Art.2º – Nomear os seguintes membros para compor a referida comissão:

- George Jacó Alencar de Souza – Coordenador;
- Anderson Kássio Leal Ramos – Representante do Corpo Docente (Professor);
- Francisco Hélio Rocha – Representante do Corpo Docente (Professor);
- Luiz Henrique Cavalcante de Souza – Representante do Corpo Discente (II Período de Administração);
- Vitória Silva Oliveira – Representante do Corpo Discente (VIII Período de Ciências Contábeis);
- Ana Júlia Batista – Representante do Corpo Discente (VII Período de Direito);



AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIPE – AEDA

Campus Universitário I – Av. Florentino Alves Batista, s/n

Bairro Universitário – Araripina – Pernambuco – CEP: 56.286-206

CNPJ Nº 11.469.541/0001-80

- Marlúcia Pereira de Alencar – Representante do Corpo Discente (VII Período de Direito);
- José Rogério da Silva Tenório – Representante do Corpo Técnico-Administrativo;
- Francisco da Silva – Representante da Comunidade Civil Externa.

Art. 3º – O mandato dos membros nomeados nesta portaria será de 1 (um) ano, em conformidade com as normas institucionais vigentes.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Diretora-Presidente da AEDA, 11 de agosto de 2026.

Francisca Jucileide de Brito Alencar e Silva
Diretora-Presidente da AEDA (Portaria nº 012/2025 – PMA)